



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

## RELATÓRIO Nº 51 / 2025 GOINFRA/OR-GEPAE-20201

### RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANTEPROJETO

Em atendimento à AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO N.º 110/2024/GOINFRA (SEI nº [73502668](#)), de 06 de maio de 2025, que solicita a elaboração de Anteprojeto Estrutural de OAE de extensão acima de 100m, e em conformidade com o Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários, apresenta-se o Relatório Consolidado, que contém as informações referentes ao Anteprojeto de Engenharia para Ponte sobre o Rio São Marcos (Balsa Soledade), pertencente ao Trecho da Rodovia GO-213 – Entr. GO-457 / Entr. BR-050 (Campo Alegre de Goiás) - extensão de 217,80m.

#### 01 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Processo Técnico: SEI nº [202500036005978](#);
- Objeto: Aquisição de Anteprojeto de Engenharia para Ponte Rio São Marcos, trecho: GO-213 - Entr. GO-457 / Entr. BR-050 (Campo Alegre de Goiás) - Extensão: 217,80 m.

#### 02 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Empresa Responsável Técnica pelo Projeto de Engenharia: CONSÓRCIO SUPERVISOR GOIANO.
- Anotações de Responsabilidade Técnica: WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR, CREA 24404/D-GO, ART nº 1020250294583 (SEI nº [80999806](#));

#### 03 - VERIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

A verificação do anteprojeto foi conduzida com base nas diretrizes da Instrução de Projeto IP-20 e nas orientações do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA, considerando o caráter preliminar da etapa de anteprojeto e sua finalidade de subsidiar a futura elaboração do projeto executivo.

A análise técnica foi desenvolvida de forma sequencial e integrada, acompanhando as entregas realizadas por meio do Diário de Projetos (SEI nº [80999633](#)), que permitiu o registro das interações entre as disciplinas de topografia, hidrologia, geotecnia, geometria, terraplenagem e estruturas. Essa rotina de acompanhamento possibilitou a verificação da compatibilidade entre as disciplinas e da adequação técnica das soluções estruturais propostas em relação às condições locais e aos parâmetros de projeto adotados.

Foram avaliados os memoriais, plantas e detalhes apresentados quanto à coerência, clareza e conformidade com as Instruções de Projeto da GOINFRA e as normas técnicas brasileiras

vigentes, assegurando-se que as premissas de dimensionamento, durabilidade e funcionalidade da estrutura atendem às exigências mínimas de segurança e desempenho previstas.

Complementarmente, registra-se que o Consórcio Gerenciador DOR elaborou a respectiva documentação, compreendendo os relatórios de análise, em estrita conformidade com as disposições do Procedimento para Análise de Anteprojetos - IP-20, integrante do Apêndice ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários:

- Relatório de Análise Hidrológico: GESTAODOR\_GEPAE\_2025-ATP-020\_rev.01 (SEI nº [81026958](#))
- Relatório de Análise Estudo Topográfico, Geométrico, Geotécnico e Terraplanagem: GESTAODOR\_GEPAE\_2025-ATP-034\_rev.00 (SEI nº [81026979](#));
- Relatório de Análise da OAE: GESTAODOR\_GEPAE\_2025-ATP-035\_rev.00 (SEI nº [81027012](#)).

#### 04 - ENTREGA DO ANTEPROJETO

Em 13 de outubro de 2025, o projetista disponibilizou via Diário de Projetos (SEI nº [80999633](#)), os seguintes volumes:

- VOLUME 1: Relatório de Anteprojeto (SEI nº [80999806](#));
- VOLUME 2: Anteprojetos (SEI nº [80999996](#));
- VOLUME 3A: Nota de Serviço e Volume de Terraplanagem (SEI nº [81000131](#));
- VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos (SEI nº [81000174](#));
- VOLUME 4: Orçamento (SEI nº [81004202](#)).

#### 05 - CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se que o anteprojeto atende aos requisitos técnicos mínimos necessários, estando apto a subsidiar as etapas subsequentes de licitação e execução da contratação integrada de projeto e obra.

EDUARDO CAMPOS DAMACENA  
Gerente de Obras de Arte Especiais

GOIANIA, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA, Gerente**, em 15/10/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81151325** e o código CRC **722037B1**.

GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA 20, (BR-153, KM 3,5) - Bairro  
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - .



Referência: Processo nº 202500036005978



SEI 81151325

---

Criado por [thayssa.parussoli](#), versão 4 por [thayssa.parussoli](#) em 15/10/2025 15:52:13.